

## SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - DESPORTO



### Manual de Procedimentos

em caso de sinistro

2020

## ÍNDICE

1.	Apólice, franquias, coberturas e capitais .....	3
2.	Participação do Sinistro .....	5
3.	Assistência Médica .....	6
4.	Transportes .....	7
5.	Reembolso de despesas .....	8
6.	Contactos .....	8

## 1. Apólice, franquias, coberturas e capitais

### OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma.

Nos termos das Condições Particulares e Condições Gerais 112 e Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres garante-se o pagamento das indemnizações devidas em consequência de acidentes ocorridos em qualquer parte do mundo.

O seguro cobre os danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da atividade segura (prática de Padel).

### PESSOAS SEGURAS

Atletas, Treinadores, Directores de Prova e Árbitros, inscritos nas Associações, Clubes federados ou Federação **e que tenham subscrito o seguro da Federação de Padel.**

### ACTIVIDADE DAS PESSOAS SEGURAS

Prática da Modalidade Desportiva, em competição, treino e estágio, em representação ou sob o patrocínio da Federação Portuguesa de Padel, Associações, Clubes ou Entidades Oficiais ou na prática da actividade.

**COBERTURAS E CAPITALS SEGUROS POR PESSOA SEGURA**

Morte(a) ou Invalidez Permanente por Acidente	Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	Despesas de Funeral por Acidente
€ 28.530,00	€ 4.443,00	€ 2.222,00

(a) Para pessoas seguras com idade inferior a 14 anos, a cobertura de Morte fica limitada ao pagamento das despesas de funeral.

**FRANQUIA**

Franquia na cobertura de “Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente” de **€75,00** por Pessoa Segura e por sinistro.

## 2. Participação do Sinistro

A participação de sinistro deve ser remetida à Seguradora (Fidelidade), tão breve quanto possível e no prazo máximo de 8 dias sobre a data da ocorrência.

A mesma deve ser remetida através do Corretor da apólice (a Secose – Corretores de Seguros, SA), para:

[joao.santos@secose.pt](mailto:joao.santos@secose.pt)

A Participação de Sinistro deve ser enviada à Secose identificada com o nº de apólice, validada pelo Tomador do Seguro, acompanhada da Declaração para efeitos de cumprimento do regulamento geral sobre proteção de dados.

Só após a confirmação da Secose deve ser remetido o comprovativo de pagamento da franquia contratual. O pagamento, no valor de € 75, deve ser efectuado para o seguinte IBAN:

Empresa FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA

Nº de identificação Fiscal 500918880

Nome	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS,SA
Conta	0697557032039 - EUR - Conta Extracto
NIB	0035 0697 00557032039 48
IBAN	PT50 0035 0697 00557032039 48
BIC SWIFT	CGDIPTPL

### 3. Assistência Médica

#### Urgências

Em situações de emergência o sinistrado deverá ser assistido no serviço de urgência da unidade hospitalar pública mais próxima.

#### Situações não Urgentes

Sempre que haja necessidade de prestação de cuidados médicos, fora das zonas de Lisboa e Porto, a pessoa segura deverá entrar em contacto com a Fidelidade através do 808 29 39 49 (dias úteis das 08h00 às 20h00), de forma a ser indicado o prestador no qual será assistido.

Em Lisboa e no Porto devem dirigir-se às Unidades de Cuidados Médicos Acidentes da Fidelidade, sem contacto prévio com a linha acima indicada:

#### **UCMA Lisboa**

##### **Hospital da Luz Torres de Lisboa**

Rua Tomás da Fonseca,  
Torres de Lisboa, Edifício E – 1º piso  
1600-209 Lisboa  
(Estrada da Luz, junto à segunda circular)

Sábados, Domingos, Feriados e Horário entre as 18h30 e as 08h30 (período noturno) o atendimento médico é efetuado no Hospital da Luz.

#### **UCMA Porto**

##### **Unidade Fidelidade Porto (das 8h30 às 18h30)**

Rua Direita das Campinas 354  
Ramalde - Porto

Sábados, Domingos, Feriados e Horário entre as 18h30 e as 08h30 (período noturno) o atendimento médico é efetuado no Hospital da Arrábida.

Na clínica para onde for encaminhado, deve apresentar uma cópia da Participação de Sinistro devidamente preenchida, validada pelo Tomador do Seguro e identificada com o nº de apólice, assim como o comprovativo de pagamento da franquia contratual.

A Fidelidade tem uma avença contratada com as clínicas e todos os atos médicos que não estejam incluídos na mesma, carecem de pré-autorização por parte da equipa médica da seguradora para serem realizados.

Em caso de aprovação, a Fidelidade assume o pagamento dos mesmos directamente à clínica, dentro dos limites de capital contratados para a apólice em questão e desde que relacionados com as lesões decorrentes do acidente; esta comunicação é feita entre a Fidelidade e a Clínica, sem necessidade de intervenção da pessoa segura.

#### **Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada**

Se a pessoa segura for assistida fora da rede convencionada, pagará o valor das despesas na íntegra, e a Seguradora indemnizará o sinistro até ao valor do capital seguro e segundo os valores que seriam liquidados se a assistência ocorresse na rede de prestadores da Fidelidade. Nestas situações não haverá lugar à emissão de Termo de Responsabilidade para realização de consultas ou tratamentos.

As despesas deverão ser enviadas à Fidelidade acompanhados dos respectivos relatórios médicos e exames complementares de diagnóstico.

## **4. Transportes**

### **Despesas de Transporte**

Só serão liquidadas eventuais despesas com o primeiro transporte de urgência, caso a natureza da lesão assim o justifique.

Não estão garantidos os pagamentos de despesas de deslocação.

## 5. Reembolso de despesas

As despesas enviadas à Fidelidade para reembolso ao lesado, serão pagas através de transferência bancária, pelo que é necessário remeter comprovativo do respectivo **IBAN**, onde consta também a identificação do titular da conta (talões de Multibanco não são válidos). Caso seja de todo impossível utilizar este meio de pagamento, será liquidado por carta-cheque.

## 6. Contactos

### Linha Acidentes AP

☎ 808 29 39 49 (dias úteis das 08h00 às 20h00)

E-mail:  [sinistro.ap@fidelidade.pt](mailto:sinistro.ap@fidelidade.pt) Morada

Fidelidade – Companhia de Seguros, SA

Direção de Negócio de Acidentes de Trabalho e Pessoais  
Área de Clientes de Acidentes Pessoais  
Largo do Calhariz, nº 30  
1249-001 Lisboa

Secose – Corretores de Seguros, SA

[joao.santos@secose.pt](mailto:joao.santos@secose.pt)

João Nuno Santos  
Av. Miguel Bombarda, 61 – 7º  
1050-161 Lisboa